



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 005/2025

Termo aditivo ao contrato que entre si celebram, de um lado, o **Município de Carmo do Paranaíba, Minas Gerais**, inscrito no CNPJ. sob o n.º 18.602.029/0001-09, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Lucas da Silva Mendes**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, por outro lado, a Empresa **CISALP - CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO ALTO PARANAÍBA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.319.394/0001-70, sediado(a) na cidade de Lagoa Formosa - MG, que apresentou os documentos exigidos por lei, doravante denominada **CONTRATADA** de acordo com as cláusulas abaixo:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO:

1.1 - Esta contratação se dá de acordo com o **Processo Licitatório n.º 008/2025, Dispensa de Licitação n.º 002/2025**, baseada nas disposições da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

2.1 - O objeto do presente instrumento é a Contratação de Consórcio Público para prestação de serviços especializados e complementares à saúde, UPA (UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO)

3 - CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

3.1 - Este aditamento prorrogará a vigência do contrato inicial, estendendo-se seu prazo por 12 (doze) meses, sendo necessário conforme justificado no Pedido N.º 1.057/2026, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde.

4 - CLÁUSULA QUARTA - DO ACRÉSCIMO DE ITEM:

4.1 - Este aditamento resultará no acréscimo do saldo do objeto contratual, totalizando-se em **R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)**, sendo necessário conforme justificado no Pedido N.º 1.057/2026, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde.

5 - CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

5.1 - As dotações orçamentárias destinadas ao pagamento do objeto licitado estão previstas e indicadas no processo, pela área competente do Município de Carmo do Paranaíba.

6 - CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES GERAIS:

6.1 - As demais cláusulas do primitivo contrato, já referenciado, permanecem inalteradas, aceitando as partes plenamente todas as suas condições.

Por estarem justas e contratadas, assinam o presente em 2 (duas) vias, do mesmo teor e para os efeitos legais, na presença das testemunhas signatárias.

Carmo do Paranaíba/MG, 05 de fevereiro de 2026.



Município de Carmo do Paranaíba
Pç. Misael Luiz de Carvalho, n.º 84 ☎ (34) 3851-9812
E-mail: compras@carmodoparanaiba.mg.gov.br

LUCAS DA SILVA
MENDES:06371969
617

Assinado de forma digital por
LUCAS DA SILVA
MENDES:06371969617
Dados: 2026.03.12 10:23:59
-03'00'

Lucas da Silva Mendes – Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE CARMO DO PARANAÍBA
CONTRATANTE

FERNANDO
BRENO
VALADARES
VIEIRA:090207
92636

Assinado digitalmente por FERNANDO
BRENO VALADARES
VIEIRA:09020792636
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC
SOLUTI Multipla v5, OU=
3776789000171, OU=Presencial, OU=
Certificado PF A1, CN=FERNANDO
BRENO VALADARES
VIEIRA:09020792636
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

CISALP - CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO ALTO
PARANAÍBA
CNPJ/MF sob o nº 02.319.394/0001-70
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Documento assinado digitalmente
gov.br **BEATRIZ MACHADO KOHLE**
Data: 12/03/2026 10:25:32-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

1-

Documento assinado digitalmente
gov.br **LEONARDO EDUARDO NUNES**
Data: 12/03/2026 10:27:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

2-